



## RELATÓRIO SEMESTRAL

1º Semestre 2022

Verificação da Controladoria Geral nas Atividades Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE

### INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Barra Velha, com atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar Nº 234, de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir nos processos da Administração Pública, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de Controle Externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

### O INSTITUTO

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar Nº 001 de 28 de outubro de 1998 e reestruturado pela Lei Complementar Nº 278, de 14 de setembro de 2021 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: [ipreve@barravelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barravelha.sc.gov.br) e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a

(47) 3446 7700

[controladoria@barravelha.sc.gov.br](mailto:controladoria@barravelha.sc.gov.br)

[www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)

Av. Gov. Celso Ramos, Nº 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP 88390 000





garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPREV – Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pela análise dos Conselheiros do Instituto, pela Controladoria do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

## DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar Nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão como segue:

- ✓ Diretor Presidente – Edivaldo Navarro Cachoeira;
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira – Juliane da Silva Magalhães;
- ✓ Diretor de Benefícios – Cargo vago.

O Instituto conta com 02 (dois) servidores efetivos:

- ✓ 01 advogado – Lucas Scagliusi Miguel;
- ✓ 01 agente administrativo – Elizangela de Andrade de Souza.

O Instituto conta com 02 (dois) servidores cedidos:

- ✓ 01 Assessor Administrativo – Marciel Berlin;
- ✓ 01 Recepcionista – Pâmela Caroline Regis.

## CONSELHOS

O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos,

(47) 3446 7700

[controladoria@barravelha.sc.gov.br](mailto:controladoria@barravelha.sc.gov.br)

[www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)

Av. Gov. Celso Ramos, Nº 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP 88390 000





cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o Instituto, e são remunerados através de jeton, pagos a título da presença em reunião. O Conselho Deliberativo é composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, nomeados pela Portaria Nº 785 de 25 de março de 2019 alterada pela Portaria Nº 2054 de 21 de outubro de 2021, para o período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2023:

**Conselho Deliberativo:**

- ✓ Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

**Indicados pelo Executivo:**

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular;
- ✓ Edneia Tomaz – Titular;
- ✓ Suélen Boreck – Titular;
- ✓ Ronivan Picharki – Suplente;
- ✓ Claunice Arbigaus Ignacio – Suplente;
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente.

**Servidor eleitos Ativos:**

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular;
- ✓ Márcia Nunes Silveira – Titular;
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente;
- ✓ Letícia Schmidt Siloto – Suplente.

**Servidores eleitos inativos:**

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha – Titular;
- ✓ Vergílio Maia Filho – Titular;
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente;
- ✓ Nilma Salete de Mello Estrai – Suplente.

**Conselho Fiscal:**

- ✓ Maria Helena de Oliveira – Titular inativa eleita;
- ✓ Jonas Nestor da Silva – Titular eleito;
- ✓ Luciana Maria da Costa – Titular eleita;
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Titular indicado;
- ✓ João Paulo Felipe de Mello – Titular eleito; Luiz Cláudio Brenneisen – Suplente

indicado;





- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros – Suplente indicado;
- ✓ Ivete Neitzel Gonçalves – Suplente eleito.

Os Conselheiros devem se reunir mensalmente em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

#### **ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO**

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência.

#### **ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS**

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

#### **CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E REVISÕES**

No primeiro semestre de 2022 foram analisados 07 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:





<b>Benefícios Previdenciários</b>				
<b>Regras</b>	<b>Quant.</b>	<b>Regular</b>	<b>Regular com ressalva</b>	<b>Irregular</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	05	X		
Aposentadoria por invalidez	01	X		
Pensão por morte	01	X		
<b>TOTAL</b>	07			

### **ENVIO DOS PROCESSOS AO TCE/SC**

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista na Instrução Normativa do TCE/SC n.tc 11/2011, supervisionar e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões que serão enviadas ao TCE/SC pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha.

Assim, no primeiro semestre de 2022 foram analisados e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

<b>Servidor</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Parecer</b>
Eliana Dutra da Costa	Art. 53, LC Nº 278/21	Favorável
Rosane Pereira	Art. 53, LC Nº 278/21	Favorável
Maria Luiza Vogelsanger Cerri	Art. 21, LC Nº 278/21	Favorável
Sergio Afélis	Art. 21, LC Nº 278/21	Favorável
Edson Maximino Bukoski	Art. 12, I, LC Nº 278/21	Favorável
Soraia Martini	Art. 53, LC Nº 278/21	Favorável
Ozedir Maria Pereira dos Santos	Art. 53, LC Nº 278/21	Favorável
Silvia Pereira	Art. 54, LC Nº 278/21	Favorável
Braz Isidio Januário	Art. 12, LC Nº 278/21	Favorável

### **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

O Cálculo Atuarial, com data base de 31 de dezembro de 2021 foi entregue na data de 07 de março de 2022.

A avaliação atuarial realizada com data base de 31 de dezembro de 2021, considerou as receitas contributivas normais vigentes de 14% dos segurados e de 22% do

(47) 3446 7700

controladoria@barravelha.sc.gov.br

www.barravelha.sc.gov.br

Av. Gov. Celso Ramos, Nº 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP 88390 000





Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em déficit de **R\$ 5.952.401,08** (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oito centavos).

## DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

### Da Execução Orçamentária

### Resultado da Execução Orçamentária

#### RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

Títulos	Receita		Diferença	
	Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Receitas correntes	7.230.000,00	5.043.597,15		2.186.402,85
Contribuições	4.000.000,00	2.225.864,47		1.774.135,53
Receita patrimonial	3.100.000,00	2.660.745,23		439.254,77
Outras receitas correntes	130.000,00	156.987,45	26.987,45	
Receitas correntes intraorçamentárias	8.702.000,00	4.719.887,66		3.982.112,34
Contribuições	7.402.000,00	3.719.765,28		3.682.234,72
Outras receitas correntes	1.300.000,00	1.000.122,38		299.877,62
Receitas correntes	0,00	(1.228.008,25)	(1.228.008,25)	
(r) Receita patrimonial	0,00	(1.228.008,25)	(1.228.008,25)	
<b>Total Geral</b>	<b>15.932.000,00</b>	<b>8.535.476,56</b>		<b>7.396.523,44</b>

#### Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não ocorreram irregularidades ou atrasos nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no período de janeiro a junho de 2022.

#### Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras. No período não houve pagamento de multas e juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.





O IPREVE tem convênio de Compensação Previdenciária - COMPREV com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e recebeu nesse período de 2022 o valor de **R\$ 129.639,37** (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

## GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução Nº 4963/2021 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O IPREVE chegou a junho de 2022 com um patrimônio na ordem de **R\$ 51.617.734,84** (Cinquenta e um milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em aplicações financeiras.

A meta atuarial INPC + 4,88% fechando o primeiro semestre de 2022 de 2,87% e a meta dos nossos investimentos chegou na ordem de 8,16% ainda longe da meta do ano de 2022, devido a economia ser atingida por um aumento na percepção de risco de recessão nas economias desenvolvidas, além de preocupações advindas da gestão da pandemia na China, enquanto na Europa os receios continuaram a vir das consequências





econômicas das sanções aplicadas pela União Europeia à Rússia, causando prejuízo em todo o mercado financeiro.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado, no mês de junho/2022 (em percentuais): Renda Fixa 88,35%, Renda Variável 4,17%, fundos multimercados 5,78%, investimentos no exterior 1,28% e conta corrente 0,41%. Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR foram encaminhados a Secretaria de Previdência Social e estão regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2022.

## DESPESAS

### Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

### Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

### Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 588.938,20 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto, e para os treinamentos relativos à certificação para conselheiros e gestores de RPPS.

A taxa administrativa, mais a alíquota suplementar de 3,6%, dedicada a certificação, para o exercício de 2022 é de **R\$ 1.028.293,65** (Um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE, no ano de 2022 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

### Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os

(47) 3446 7700

[controladoria@barravelha.sc.gov.br](mailto:controladoria@barravelha.sc.gov.br)

[www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)

Av. Gov. Celso Ramos, Nº 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP 88390 000







fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

## Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária:

Execução Orçamentária				
Saldo de Dotação – Relatório Saldo de Dotação				
Período Janeiro até Junho de 2022				
Entidade 8307 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE				
14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE				
AÇÃO	Orçado	Atualizado	Empenhado	
2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE	595.000,00	750.000,00	388.938,20	
2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	7.070.000,00	7.125.000,00	4.257.948,78	
5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
9001 - Reserva de Contingência do RPPS	8.097.000,00	8.097.000,00	0,00	
<b>Total Geral</b>	<b>15.962.000,00</b>	<b>16.172.000,00</b>	<b>4.846.886,98</b>	

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

## LICITAÇÕES

Foi finalizado em fevereiro de 2022, a contratação da empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV tendo como Contrato o de Nº 10/2021, com objetivo de prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), para consumo da API registro civil (SISOBI).

Foram realizadas licitações compartilhadas para aquisição de equipamentos de informática através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, conforme descrição de empenhos abaixo listadas.

Demais processos de compra ocorreram no regime de Dispensa de Licitação na modalidade de compra direta.

## PATRIMÔNIO/RECURSOS





No 1º semestre de 2022 o IPREVE adquiriu os seguintes itens com recursos da fonte 02750000:

- ✓ Empenho 161/2022: Aquisição de 3 computadores, para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento N° 0155/2022, processo administrativo licitatório: 015001/2021, pregão eletrônico: 0053/2021, ata de registro de preço: AT22CIN063156;
- ✓ Empenho 162/2022: Aquisição de 3 monitores, para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC, do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento N° 0154/2022, processo administrativo licitatório: 015019/2021, pregão eletrônico: 0071/2021, ata de registro de preço: AT22CIN063158;
- ✓ Empenho 163/2022: Aquisição de computador (para compartilhamento de rede de acesso compartilhada), para uso do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC do CINCATARINA, licitação compartilhada, solicitação de fornecimento N° 0156/2022, processo administrativo licitatório: 015001/2021, pregão eletrônico: 0053/2021, ata de registro de preço: AT22CIN063157.

#### **DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

No primeiro semestre de 2022, não ocorreram denúncias, representações ou expedientes.

#### **PARECERES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL.**

No decorrer do segundo semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

#### **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 09 de novembro de 2021, tendo validade até o dia 05 de novembro de 2022.

É certificado, na forma do disposto no decreto N° 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria N° 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em

(47) 3446 7700

[controladoria@barravelha.sc.gov.br](mailto:controladoria@barravelha.sc.gov.br)

[www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br)

Av. Gov. Celso Ramos, N° 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP 88390 000





situação regular em relação a Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

## CONCLUSÃO

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE, vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade, algumas alternativas já foram vistas com a reforma da previdência que ocorreu no segundo semestre, bem como a adequação das Leis Complementares para a preparação do concurso para ingresso de novos servidores para o quadro do município, contribuindo assim para a diminuição do déficit atuarial.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do Instituto.

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao 1º semestre do exercício de 2022, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha, 23 de setembro de 2022

**CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI**

Controladora Geral

